

FLS. Nº 96

VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CCI DO MUNICÍPIO DE CAJALUS

A realização da Tomada de Preços será no dia 17 de Dezembro de 2020, a partir das 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Cajaluz, Av. Antônio Marinho nº 319 - Centro, Sala de Licitações.

O edital em linha estará disponível para consulta através do site: www.cajaluz.sp.gov.br ou por solicitação por e-mail: compras@cajaluz.sp.gov.br. Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3278-9999, falar com Junior set de Licitações.

Prefeitura Municipal de Cajaluz/SP 27 de Novembro de 2020. Odete Cristóvão Teixeira Junior, Encarregado de Compras e Licitação

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE SUSPENSÃO

PA. 8.445/2020- Pregão Presencial nº 60/2020
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.

Considerando a solicitação da Secretária, dar-se por SUSPENSO o procedimento licitatório em tela.
Cajamar, 27 de Novembro de 2020 - Prefeito Municipal

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 64563/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico o objeto que consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, recarga e manutenção de extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias de emergência para atender os diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), à empresa:
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

R. M. DE C. BARBUCHY SERVIÇOS DE ENGENHARIA:
Lote 02: R\$ 370,00
Lote 03: R\$ 370,00

JOSÉ ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME:
Lote 04: R\$ 370,00
Lote 05: R\$ 370,00

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI:
Lote 06: R\$ 370,00
Lote 07: R\$ 370,00

Cajati, 27 de novembro de 2020.
BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 65709/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico o objeto que consiste na aquisição de bens para o Projeto "Um brinquedo, muitas brincadeiras", para os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:
EDUARDO J. SANTOS & CIA. LTDA.

PATUCCI EMPREENDIMENTOS:
Lote 002: R\$ 8,00
RAQUEL CARVALHO APOLIDORIO LOPES 34909559854:

Cajati, 27 de novembro de 2020. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento "in loco" de hortifrutigranjeiros para as Unidades Escolares do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09 horas do dia 11 de dezembro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2020.

LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.br ou através de link na site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 27 de novembro de 2020. DIRNEY DE PONTES, Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESUMO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO no. 084/2020 - AO CONTRATO no. 078/19 - FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS no. 003/19 - CONTRATADA: LIDEA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - ASSINATURA: 17/09/2020; CLÁUSULA 4 - CAUÇÃO CONTRATUAL - deverá renovar a caução, cuja vigência renovada é até 17/12/2020, referente aos 03 meses adicionais; CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA: em mais 03 meses, extinguindo-se em 17/12/2020.
TERMO DE PRORROGAÇÃO no. 106/2020 - AO CONTRATO no. 078/17 - FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO no. 042/17 - CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - ASSINATURA: 09/11/2020; CLÁUSULA 9 - DATA VIGÊNCIA: em mais 12 meses, extinguindo-se em 09/11/2021.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:
* às 10:00 horas do dia 16/12/2020, realizará a abertura dos envelopes referentes à Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, que tem como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO EDUCAR, IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS, PORTAIS DE PROFESSOR E SERVIÇOS À COMUNIDADE ESCOLAR."

O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposjordao.sp.gov.br. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, situado à Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêsia, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.
Campos do Jordão, 27 de novembro de 2020.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:
* às 10:00 horas do dia 16/12/2020, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE".
O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposjordao.sp.gov.br. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, situado à Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêsia, neste Município, de segunda à sexta-feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.
Campos do Jordão, 27 de novembro de 2020.
Lucineia Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019-Retomada
Objeto: Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação Pública do Município de Campos do Jordão.
Cuida-se de ata de julgamento dos recursos administrativos interpostos em face da decisão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados na Concorrência Pública nº 006/2019 destinada à entrega de concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação Pública do Município de Campos do Jordão conforme Edital e seus anexos.

A sessão pública de entrega dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 13 de abril de 2020, sendo que quatro foram os proponentes que se apresentaram para participação no certame, quais sejam:
* TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE (CNPJ 45.209.863/0001-01);
* FM RODRIGUES & Cia Ltda. (CNPJ 48.893.226/0001-95)
* CONSORCIO CAMPOS LUZ, composto pelas consorciadas Terracom Construções Ltda. (CNPJ 47.497.367/0001-26), Tecnoluz Eletricidade Ltda. (CNPJ 01.396.138/0001-14), Start Engenharia e Eletricidade Ltda. (CNPJ 62.207.048/0001-22) e RT Engenharia e Serviços Ltda. (CNPJ 11.091.314/0001-63);
* CONSORCIO FORTNORT GCE, composto pelas consorciadas Fortmort Desenvolvimento Ambiental e Urbano EIRELI (CNPJ 00.900.346/0001-88) e GCE S.A. (CNPJ 05.275.229/0001-52).

Após regular processamento da sessão pública de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, e não mais existindo qualquer óbice de ordem judicial, sobre o qual se julgou o HABILITADOS os licitantes FM RODRIGUES & CIA LTDA, CONSORCIO CAMPOS LUZ e CONSORCIO FORTNORT GCE pelo atendimento às exigências estabelecidas nos itens 16.7 a 16.11 do edital e INABILITADA a licitante TERWAN Soluções em Eletricidade, pelo descumprimento ao item 16.9.1.(vi) do edital.

No prazo legal, foram interpostos recursos administrativos pela Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda. e pelo Consórcio Campos Luz, assim como foram apresentadas contrarrazões recursais pelo Consórcio Fortnort-GCE.
O Recurso Administrativo interposto pela licitante TERWAN Soluções em Eletricidade, que pede a reforma da decisão que a julgou inabilitada na disputa, se apóia nos seguintes argumentos:
(i) Os documentos por ela apresentados seriam suficientes para o atendimento da Cláusula 16.9.1.(vi) do edital, que permite a comprovação de experiência na realização de investimentos na modalidade corporate finance, sendo que a recorrente teria então logrado êxito em demonstrar a expertise necessária para a habilitação e boa execução do projeto.

Já o Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio Campos Luz veiculou insurgência contra o ato de habilitação do Consórcio Fortnort/GCE, tendo sua insurgência se fundamentado no seguinte:
(i) O Consórcio Fortnort/GCE teria deixado de comprovar sua regularidade jurídica, porquanto a consorciada GCE não teria apresentado atestação ou autorização de sua Assembleia Geral para a constituição de Sociedade de Propósito Específico, o que contraria os Arts. 10 e 11 de seu Estatuto Social.
O Consórcio Fortnort/GCE apresenta contrarrazões recursais sustentando que:
(i) A participação na disputa não implicaria em "aquisição, posse, obtenção ou compra", mas sim em mero compromisso, sendo que o atestado aos artigos 10 e 11, "e" de seu Estatuto Social se constituiria em condição a ser atendida apenas caso se consagrasse vencedora do certame;

(ii) A assinatura de termo de compromisso de constituição de Consórcio/SPE pela diretoria estaria autorizada no Art. 10 do Estatuto Social, que confere à Diretoria poderes de administração "podendo praticar todos e quaisquer atos de gestão";
(iii) A manutenção de sua habilitação deveria se dar em atenção ao princípio da finalidade, da legalidade, vedação ao excesso de formalismo e supremacia do interesse público. Os recursos administrativos foram interpostos por parte legítima, sendo assim conhecidos, de forma que serão adiante analisados.
No tocante ao pleito de reforma da decisão de inabilitação do licitante TERWAN, a Comissão de Licitações se posiciona pela acolhimento e provimento do recurso administrativo interposto. Com efeito, conforme bem ressaltou a recorrente, o item 16.9.1 vi do edital contemplou a possibilidade de que as licitantes comprovassem sua experiência anterior em financiamento de projetos nas modalidades Project Finance ou Corporate Finance:
16.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A demonstração da qualificação técnica da LICITANTE consistirá na apresentação dos seguintes documentos:
16.9.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, devidamente registrados) no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (calvo para os itens "(v)", "(vi)" e "(vii)" abaixo), emitidos) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização. (Os atestados) deverão) indicar a execução de atividades nas características, quantidades e prazos referidos a seguir:
(.....)
(vi) Ter realizado investimentos, na modalidade de project finance ou de corporate finance de pelo menos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

16.9.2 Para a comprovação do valor exigido no subitem "(vii)" do item 16.9.1, será admitido o somatório de até 3 (três) atestados, um deles referindo-se a um único empreendimento em que o valor total de investimento tenha sido de, no mínimo, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e os outros dois, em outros empreendimentos de, no mínimo, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

16.9.3 Somente serão aceitos atestados em que a LICITANTE individual ou membro de CONSÓRCIO figure em uma das seguintes formas de participação no empreendimento constante do atestado:
(i) Como responsável direto pela execução do empreendimento com participação mínima no Consórcio de 30% (trinta por cento).
(ii) Como investidor no empreendimento com participação mínima no Consórcio de 15% (quinze por cento).

16.9.4 Ainda para atendimento do previsto no subitem "(vii)" do item 16.9.1, serão admitidos documentos tais como contratos, cartas ou declarações de instituição financeira, aplicadas reguladoras ou poderes concedentes, conforme o caso, bem como demonstrações financeiras auditadas dos empreendimentos realizados ou outro documento que demonstre a experiência requerida.
16.9.5 Os valores indicados nos atestados apresentados pela LICITANTE, para efeito de avaliação dos montantes relativos ao aporte de recursos em empreendimentos realizados, quando apresentados em moeda estrangeira serão convertidos para o real pela taxa de câmbio para venda publicada pelo Banco Central do Brasil, na data de realização do empreendimento e/ou serviços atestados.
16.9.6 Para efeito de análise do atestado a LICITANTE deverá atualizar os valores constantes do mesmo, para o mesmo mês de recebimento das propostas, por meio da aplicação do IPC Índice de Preços ao Consumidor da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

16.9.7 No caso de alterações societárias e de fusão, incorporação ou cisão de empresas, os atestados somente serão considerados se acompanhados de prova documental e inequívoca da transferência definitiva de acervo técnico.
16.9.8 Não serão considerados válidos quaisquer outros atestados que não sejam decorrentes dos eventos societários acima destacados.
No caso, mesmo não tendo a recorrente efetivamente comprovado a aplicação dos recursos cuja captação comprovou em um ou mais projetos específicos, restou comprovada a sua capacidade de investimentos ultrapassando os patamares mínimos estabelecidos na cláusula editalícia, a ensejar a sua habilitação em atenção ao princípio da ampla competitividade.

O seu recurso administrativo, então, deve ser assim provido para fins de julgar a empresa TERWAN habilitada.
O Consórcio Campos Luz, por outro lado, interpôs recurso administrativo pleiteando a inabilitação do CONSÓRCIO FORTNORT/GCE em desatendimento aos itens 8.4 e 16.7.(ii) do edital, dado que a Consorciada GCE não teria apresentado autorização de sua Assembleia Geral para a "aquisição e alienação, a qualquer título, de participação em outras sociedades", o que seria exigência constante do Art. 11 do Estatuto Social da Consorciada.
O recurso administrativo em questão deve ser provido. Isto porque a participação em licitação, ainda que em consórcio, e a subscrição de compromisso de constituição de SPE, como bem destacado pelo Consórcio Recorrido, não se constitui em ato de "aquisição e alienação" de participação em outras sociedades, o que ataria a previsão do Art. 11 do Estatuto Social da Consorciada GCE.

Como não há o enquadramento da situação física à hipótese do Art. 11 do Estatuto Social da GCE, tem-se então que a representação da sociedade por sua diretoria, na forma do Art. 10 do Estatuto Social apresentado, não está evadida por mácula.
Fica então desprovido o recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO CAMPOS LUZ, mantendo-se a habilitação do CONSÓRCIO FORTNORT-GCE.

CONCLUSÃO
Com base nas razões expostas e acima detalhadas, a Comissão de Licitações se posiciona pelo PROVIMENTO DO Recurso Administrativo interposto por TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., para fins de JULGAR A HABILITADA a licitante e pelo DESPROVIMENTO DO Recurso Administrativo interposto pelo CONSÓRCIO CAMPOS LUZ, para fins de manter a HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO FORTNORT-GCE.
Destina o ato, nos termos dos itens 18.6 e 18.7 do edital, fica designado o dia 01 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, para a realização da sessão pública para abertura das PROPOSTAS ECONÔMICAS a realizarem no Setor de Licitações, localizado à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Campos do Jordão - SP - CEP: 12.460-000.

Campos do Jordão, 27 de novembro de 2020.
Lucineia Gomes da Silva
ANÍBAL FELICIANO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Valnêia Morgana da Mota Borely
MEMBRO
Carlos Soares Zozini, MEMBRO

CANITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2020
PROCESSO Nº 071/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de 185 Cestas Natalinas para atender os Grupos do CRAS e o Programa Espaço Amigo, junto Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Canitar, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2020.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICÍPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
ANÍBAL FELICIANO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR
OBSERVAÇÃO: Licitação Exclusiva as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou MEI. Caso não haja 03 Empresas Enquadradas Como ME E EPP, fica aberta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 051/2020
OBJETO: Aquisição de Caldeiras e Sistema de Exaustão para o novo prédio da Cozinha Piloto.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min
Para maiores informações, tratar na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - Centro - Capela do Alto/ SP - tel.: 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladalto.sp.gov.br.
Campos do Alto/SP 27 de Novembro de 2020.
Pérlies Gonçalves - Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 44/2020 - Processo nº 16513/2020
Objeto: Registro de Preços de gêneros perecíveis para alimentação escolar - Adjudicadas: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Itens: 02 e 10 - Valor: R\$ 1.056.040,00 (Um milhão e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) - GABEE FOODS

COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Itens: 07, 08 - Valor: R\$ 37.705,00 (Trinta e sete mil setecentos e cinco reais) - HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP - Itens: 03, 04 e 05 - Valor: R\$ 1.482.872,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais) - SPOLIARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP - Item: 09 - Valor: R\$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) - ASSINATURA: 26/11/2020. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI - Secretária Adjunta Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 44/2020 - Processo nº 16513/2020 - RP 40/2020
Objeto: Registro de Preços de gêneros perecíveis para alimentação escolar - Comprovisadas: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Itens: 02 e 10 - Valor: R\$ 1.056.040,00 (Um milhão e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Itens: 07, 08 - Valor: R\$ 37.705,00 (Trinta e sete mil setecentos e cinco reais) - HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP - Itens: 03, 04 e 05 - Valor: R\$ 1.482.872,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais) - SPOLIARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP - Item: 09 - Valor: R\$ 276.500,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) - ASSINATURA: 26/11/2020. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI - Secretária Adjunta Municipal de Educação

CARAPICUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUBA

Concorrência nº 12/20
Processo nº 1795/20
Foi considerada classificada a empresa Teca Construções Ltda.
Pregão Presencial nº 126/20
Processo nº 23183/2020
Objeto: Contratação de empresa para locação de van. Recebimento e abertura dos envelopes dia 11/12/2020 às 14:00 horas
Pregão Presencial nº 127/20
Processo nº 16018/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais cirúrgicos
Recebimento e abertura dos envelopes dia 14/12/2020 às 10:00 horas
República
Concorrência nº 08/20
Processo nº 13635/20
Objeto: Contratação onerosa para prestação de serviços técnicos especializados para implantação, administração e gerenciamento de pátio de veículos.
Recebimento e abertura dos envelopes dia 05/01/21 às 09:30 horas.
Editais disponíveis no site: www.carapicuba.sp.gov.br e no departamento de Licitações e Compras, pfeirada rua pública de CD grandede. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicubá, 27 de novembro de 2020.
Marcos Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

SELECIONADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI AILDR BLANC
A Prefeitura Municipal de Cardoso, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o resultado final da seleção dos artistas (pessoas físicas e jurídicas), inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2020 - EDITAL nº 048/2020 - Lei Municipal Aildr Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Artigo 23, inciso II.
PESSOAS FÍSICAS INSCRIÇÕES: 01 Natali Viana Salles, 02 Ana Carolina Ribeiro da Silva, 03 Tiago Couto Castrelini, 04 Thaís Fernandes Rocha Balduino, 05 Rafael Lucas Climaco Sacramento, 06 Gustavo Coelho Rodrigues Alvares, 07 Helder Renato Dutra, 08 André Luiz Vilar Bérnago, 09 Mizael Santana Malachias, 10 Aureo Clelio Batista Guimarães, 11 Petronilla da Costa Lucatelli, 12 Mary Regina Batista Guimarães, 13 Vaníia Cândida de Paula, 14 Malikon Lincoln Meira de Souza, 15 Edivio Vitorino Damrosk e 16 Elio Mazzezy L. Ferreira.
PESSOAS JURÍDICAS INSCRIÇÕES: 01 Casa da bailarina Cia de Dança, 02 Mathews de Souza Machado, 03 Carlos Antonio da Silva, 04 Maria das Graças Santos e 05 Nilton Ribeiro Moyses Filho.

Cardoso, 27 de novembro de 2020.
Sônia Maria Gonzalez Galliani
Secretária de Educação e Cultura

CASA BRANCA

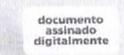
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 - Processo nº 62/020/20
Objeto: Alienação de 02 (dois) lotes de terreno integrantes do patrimônio público municipal -QUADRA J-L0TE 05 e 06.
Entrega de Envelopes Nº01 e Nº02 até às 08:50 horas do dia 04/01/2021. Local: Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, Setor de Protocolo.
A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia indicado às 09h. Local: Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, Setor de Licitações.
Escalações Fone (19) 3671-9720
Casa Branca, 27.11.2020
Marcos César de Paiva Aga, Prefeito Municipal
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 - Processo nº 62/020/20
Objeto: Alienação de 02 (dois) lotes de terreno integrantes do patrimônio público municipal -QUADRA J-L0TE 05 e 06.
Entrega de Envelopes Nº01 e Nº02 até às 08:50 horas do dia 04/01/2021. Local: Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, Setor de Protocolo.
A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia indicado às 09h. Local: Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 - Esquina com Rua Altino Arantes, Setor de Licitações.
Escalações Fone (19) 3671-9720
Casa Branca, 27.11.2020
Marcos César de Paiva Aga, Prefeito Municipal

CATIGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE PÁRCEIRA Nº 002/2020, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP torna público que verificou-se o não acatamento de interessados, no processo mencionado, constando a ausência de participantes, tendo como objeto a Contratação de serviços de Acoplimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva na modalidade Acoplimento Institucional, em função de abandono ou



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sábado, 28 de novembro de 2020 às 03:29:26